

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2613, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, do Município de Ibaiti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1230, de 4 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2027,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Suplente: JULIANA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO

Suplente: LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

Titular: ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS

Suplente: ROSANA MARCELINO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Titular: ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA

Suplente: MARIA DA GLORIA VEIGA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Suplente: FABÍOLA DA COSTA MENDES

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS

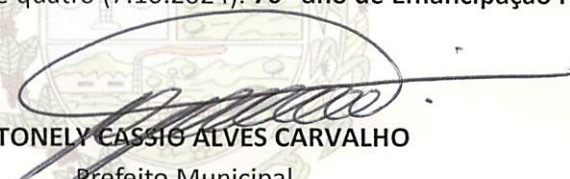
Titular: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO COMUDE, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 2602, de 14 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (7.10.2024). **76º ano de Emancipação Política.**



ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2613, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, do Município de Ibaiti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1230, de 4 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2027,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

Suplente: ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Suplente: JULIANA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: DOUGLAS DOMINGOS CAMILO

Suplente: LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO - SMTE

Titular: ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS

Suplente: ROSANA MARCELINO

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

Titular: ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA

Suplente: MARIA DA GLORIA VEIGA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)



Titular: ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Suplente: FABÍOLA DA COSTA MENDES

REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FÍSICOS
Titular: ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO COMUDE, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 2602, de 14 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (7.10.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal